



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

## DESPACHO DIGER 1745/2025

Retornaram os autos, via encaminhamento da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações (SECOF) (id. [1331620](#)), instruído com o Documento de Oficialização da Demanda - DOD - (id. [1313540](#)), Estudo Técnico Preliminar - ETP - (id. [1313601](#)), Análise de Risco (id. [1313662](#)), Termo de Referência - TR - (id. [1313662](#)) e Minuta de Contrato (id. [1328074](#)), a fim e viabilizar a contratação da Fundação Getúlio Vargas, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

A escolha da Fundação Getúlio Vargas se deu por se tratar de "*instituição especializada, com larga experiência na realização de concursos e com um quadro de profissionais altamente qualificados nas áreas acadêmica, de gestão, logística e segurança, com capacidade, portanto, para atender aos requisitos de celeridade, modernidade, segurança e ampla capacidade tecnológica, exigíveis para que os trabalhos se desenvolvam com segurança e rapidez*", conforme consignado na Decisão COJUF 4 (id. [1327308](#)).

Após ampla negociação, a melhor proposta foi de R\$ 498.750,00 para até 2.850 candidatos, com acréscimos progressivos de acordo com o número de inscrições, sendo estimado o valor de **R\$ 544.250,00** para a contratação.

A previsão de arrecadação é de R\$ 1.074.450,00, com a metodologia de cálculo de 2.850 inscrições ao custo de R\$ 377,00.

Considerando que a receita advinda desse recolhimento é superior ao custo da contratação e será revertido ao TRF6, nos termos da ADI 7641, que excepcionalizou do limite individual dos Órgãos do Poder Judiciário da União as receitas próprias, a Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações (SECOF) recomendou a utilização de recursos do orçamento deste Tribunal e posterior compensação com o valor arrecadado (id. [1331620](#)).

A Seção de Execução Orçamentária (SEORC) informou que "*há recursos orçamentários para a despesa, no valor estimado de R\$ 544.250,00*" (id. [1331838](#)).

A par das informações apresentadas e da imperiosa necessidade de realização do certame, nos termos do Acórdão prolatado no processo nº. 0000585-80.2025.4.90.8000, Relator Ministro Herman Benjamin, aprovado à unanimidade em sessão realizada em 17 de março de 2025, **autorizo** a contratação da Fundação Getúlio Vargas para a realização do I Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto do TRF6.

Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica da Direção-Geral (ASJUD/DIGER), para análise, com a brevidade que o caso requer.

À COJUF, para ciência e acompanhamento.

Belo Horizonte, *data do sistema*.

**Jânia Mady dos Santos**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jânia Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 30/07/2025, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1331971** e o código CRC **25DD34F7**.

---

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0009244-29.2025.4.06.8000

1331971v11

---

Criado por [mg1011591](#), versão 11 por [tr336](#) em 30/07/2025 14:13:50.